



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 528/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODÉS/SRS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001303-76.2022.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a servidora **ADRIANA KARLA FELIZARDO**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Equipe de Assessoramento dos Juízes Auxiliares das Eleições 2022, constituída pela Portaria Presidência nº 89/2022 de 03/03/2022, em razão da Decisão 4838 do Procedimento Administrativo nº 0009761-17.2022.6.02.80542.8054 que determina sua permanência até o dia 16/12/2022 na Comissão de Exame de Contas de Campanha - Eleições 2022 (CEC-2022), dispensando-a, também, das suas atribuições junto à 54ª Zona eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/11/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1205397** e o código CRC **F31E3F2A**.

0001303-76.2022.6.02.8000

1205397v3